

AMIG INFORMA

Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil



Nesta edição:

Reunião com Ministro de Minas e Energia

Derrubada do veto de Zema

Parceria entre SEMAD E AMIG



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA ASSUME COMPROMISSOS COM MUNICÍPIOS

Ministro Bento Albuquerque se reuniu com prefeitos e diretoria da AMIG

Durante a reunião realizada com prefeituras e representantes da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG), o ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque, afirmou o posicionamento do governo federal, que é similar ao da Associação. Para Bento, existe uma distorção na lei e é necessária uma revisão referente à exportação dos bens naturais não renováveis pertencentes à União, como é o caso das matérias-primas proveniente da extração mineral, cujos recursos são finitos.

Há mais de vinte anos a Lei Kandir isenta o imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para a exportação de bens naturais não renováveis que pertencem à União. A isenção tem impactado de forma negativa a receita de estados e municípios mineradores desde 1997, data da promulgação da lei.

“Não podemos financiar a agregação de valor em outros países, em detrimento da nossa sociedade, principalmente naquilo que ela poderia gerar aqui de emprego e renda, além do desenvolvimento socioeconômico de várias regiões do país”, afirmou Albuquerque.

O ministro ressaltou que já existe uma PEC no Congresso Nacional, de autoria do senador Antonio Anastasia (PSD-MG), que visa revogar as desonerações concedidas do ICMS à exportação de produtos não-industrializados e semielaborados. Ele destacou que o assunto, qualificado como uma das prioridades do governo federal, está sendo discutido e que, a AMIG deve participar das próximas reuniões envolvendo os ministérios da Economia e Minas e Energia.

Os dirigentes da AMIG reiteraram que não são contra a Lei Kandir e endossaram o posicionamento de que ela precisa ser revista para aquele caso específico.

José Fernando Aparecido, presidente da AMIG, enfatizou que Minas Gerais sofreu uma renúncia de receita da ordem de R\$ 1 trilhão desde a promulgação da Lei Kandir e que essa isenção do ICMS, para o minério de exportação, favoreceu o desenvolvimento da siderurgia de outros países.

Ao criticar a desindustrialização que também foi provocada pela Lei Kandir, José Fernando cobrou um posicionamento do governo federal: “É preciso ter uma visão de agregar valor, de gerar emprego e renda, além de desenvolver a cadeia produtiva desse bem natural não renovável pertencente à União”.

Além da Lei Kandir, outros dois temas nortearam a reunião: fortalecimento da Agência Nacional de Mineração (ANM) e uma possível medida provisória que visa corrigir a distorção da arrecadação de royalties para os municípios impactados.



Reunião remota entre a equipe da AMIG com Alexandre Vidgal (à esquerda) e Bento Albuquerque (à direita)

atividade de mineração de um município vizinho: são cortadas por mineroduto, comportam imensas barragens de rejeito, entre outros.

Pela legislação vigente, o município produtor de um determinado minério não pode receber CFEM como município impactado por aquela mesma matéria-prima, o que, na avaliação da AMIG, é uma distorção. E foi isso que o consultor de Relações Institucionais e Econômicas da entidade, Waldir Salvador, explicou ao ministro Bento Albuquerque e a Alexandre Vidgal, secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do ministério.

Existem várias cidades brasileiras que se enquadram nesse caso e um exemplo clássico é Barão de Cocais (MG). Ela recebe muito pouco royalty pela produção mineral que tem, mas deixa de receber muito mais CFEM pela barragem de rejeito que comporta em seu território. Barragem essa proveniente da atividade extrativa que ocorre ao lado, na cidade mineira de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Waldir reportou ao ministro Albuquerque que a própria Agência Nacional de Mineração reconheceu que se trata de uma injustiça e que, tanto a agência reguladora quanto a AMIG consideram necessárias e urgentes essa correção dos repasses de CFEM, por meio de uma medida provisória

Medida Provisória para corrigir distorção na distribuição da CFEM

Assim como os municípios produtores de matéria-prima, as cidades impactadas pela atividade de mineração também recebem um percentual de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), popularmente conhecida por “royalties do minério”. Entende-se como impactada, aquela cidade que não necessariamente seja produtora, mas é afetada pela

ANM e os 5% do PIB Nacional

O ministro Bento Albuquerque disse reconhecer que a reestruturação da ANM ainda está muito aquém do que, segundo ele, é o desejável. Ainda assim, afirmou manter interlocução com a agência e que, apesar da pandemia, continua trabalhando para “descontingenciar recursos para que a agência reguladora possa cumprir seu papel”.

Em ofício encaminhado à pasta de Minas e Energia no início de março, a AMIG destacou que, “ao cortar o orçamento da Agência, o Brasil demonstra claramente que não aprendeu com os maiores desastres já vivenciados na história da mineração. Assim como fez por décadas, relega mais uma vez a um plano inferior o segmento econômico, que, mesmo enfraquecido e abandonado, representa aproximadamente 5% do PIB nacional”. Além disso, a AMIG diz ainda que o país não aprendeu com a cultura de sonegação fiscal, comum ao setor mineral, nos



“Existe um enorme déficit no número de pessoal, que se torna ainda mais absurdo quando comparado com os dados do passado. A ANM possui atualmente 750 servidores para atender todo o Brasil, sendo que, desse total, até o final deste ano, 100 servidores estarão aptos a se aposentar. Em 1999, o extinto DNPM tinha um total de 850 servidores. Isso significa que a força de trabalho da agência nos dias de hoje é menor que há mais de duas décadas, fato que comprova o sucateamento do órgão de regulação e fiscalização do segmento minerário brasileiro”, observou a AMIG no documento.

Entre outros tópicos, a entidade chamou atenção para o fato que “a interferência da União na disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros da ANM é uma constante, mediante não apenas desrespeito a sua autonomia orçamentária, mas também por contingenciamentos financeiros, além de não efetuar a transferência dos valores decorrentes da CFEM, legalmente imposta pela lei”. Diante disso, requereu que ANM tenha, para o exercício de 2021, um orçamento de, no mínimo, R\$ 155,9 milhões”.

ALMG DERRUBA VETO DE ZEMA

Dois vetos do governador de Minas Foram Mantidos

Novas barragens instaladas em Minas Gerais terão que elaborar um plano de assistência social, a ser colocado em prática em caso de danos causados à população. A exigência havia sido vetada pelo governador Romeu Zema (Novo) no projeto de lei que criou a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Peab). Porém, o plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) derrubou o veto em 13 de abril.

A nova legislação prevê que o governo de Minas garanta assistência social aos atingidos por barragens. O principal instrumento para isso é a exigência que as empresas criem um Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social (PRDES) para cada barragem.

Atualmente, o licenciamento ambiental para a instalação de barragens hídricas só é concedido se o Conselho Estadual de Assistência Social aprovar um plano para as pessoas afetadas pelas áreas inundadas para formação do reservatório.



Agostinho Patrus conduziu a reunião de forma remota

Foto: Reprodução/TV ALMG

O texto originalmente aprovado na ALMG propôs estender a exigência a todos os tipos de barragem, como as de rejeitos industriais e de minério. Zema vetou essa extensão.

O governador argumentou que o PRDES já fazia parte do processo de licenciamento ambiental das barragens em razão da participação dos “diversos atores públicos, privados e sociais, além da sistemática de estudos e análises realizadas durante o processo de licenciamento ambiental”.

O relator Cássio Soares (PSD) discordou do governador, recomendou a derrubada do veto, justificando que o PRDES não integraria o processo de licenciamento ambiental justamente por falta de previsão legal.

VETOS MANTIDOS

Continuam vetados por Zema o artigo 3º inciso VII em que e direito a inversão do ônus da prova considera a condição de hipossuficiência (falta de capacidade do atingido).

Também foi mantido o veto do parágrafo 2 do artigo 7º, que trata da possibilidade do comitê representativo pedir a elaboração e aplicação do PRDES para barragens, já em operação, quando percebidos impactos da atividade mineradora.

REUNIÃO COM A SEMAD

Formas de tornar o licenciamento ambiental mais acessível por meio do compartilhamento de informações e de cursos foram colocadas na pauta

Durante o mês de abril o Presidente da Associação dos Municípios Mineradores, José Fernando Aparecido de Oliveira, prefeitos e secretários de Meio Ambiente de municípios afiliados, diretores e consultores da AMIG reuniram-se de forma remota com a Secretária de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais, Marília Carvalho de Melo.

Também participaram membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável (SEMAD), do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o presidente da FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), Renato Teixeira Brandão.

As pautas foram conduzidas por Danilo Vieira, consultor de Meio Ambiente da AMIG. Entre elas:

1- A capacitação dos gestores públicos municipais. A finalidade é qualificar de forma adequada as prefeituras, especialmente profissionais que ocuparão postos de cunho ambiental. As capacitações já são oferecidas pela SEMAD, mas a AMIG solicitou aprimorar os treinamentos ofertados e realizar um programa permanente de capacitação.

2- Um sistema de informações adequado para promover o licenciamento ambiental. O objetivo é melhorar a gestão interna do município e o compartilhamento



Membros da AMIG e da SEMAD reuniram-se remotamente

eficiente das informações, disponibilizando aos usuários detalhes dos processos com instruções seguras e atualizadas.

3- A aplicação das compensações ambientais e o turismo ecológico. O recurso das compensações ambientais nem sempre é destinado às regiões exploradas e impactadas pela atividade mineradora, ao contrário acabam sendo utilizados em outros territórios.

Em algumas áreas exploradas, inclusive, existem unidades ambientais de conservação e áreas protegidas que ficam sem recurso. Esses locais, se preservados, podem vir a se tornar focos de ecoturismo.

O turismo ecológico funcionaria, no futuro, como ferramenta de diversificação econômica de cidades mineradoras. A AMIG propôs que as compensações ambientais ficassem majoritariamente nas cidades impactadas.

4- Plano de comunicação eficiente com os municípios. A AMIG aponta a necessidade de prefeituras mais interessadas em buscar informações e do compartilhamento de informações mais acessível por parte da SEMAD. Waldir Salvador, consultor de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico, sugere elaborar um plano em conjunto com o Estado, mostrando o passo a passo de informações sobre o licenciamento e como acompanhá-lo.

5- Representação da AMIG nos diversos conselhos do Estado. Danilo Vieira falou sobre a importância da representação da AMIG nos conselhos Estaduais que fazem parte do sistema de Gestão Ambiental do Estado. Waldir Salvador ressaltou que devido ao conhecimento de causa minerária, a contribuição que a entidade e as prefeituras podem dar ao licenciamento ambiental é muito significativa.

Além disso a AMIG reforçou que é absolutamente legítimo que as cidades mineradoras impactadas pela atividade de exploração mineral, possam estar presentes nos conselhos, zelando pelos interesses dos municípios e de suas populações.

6- Votação do veto do Governador Romeu Zema. Na pauta, a derrubada do veto pelo Governador Romeu Zema no projeto que criou a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Peab), foi abordada. Danilo falou sobre a preocupação de que o licenciamento se tornasse um processo ainda mais burocrático, devido a derrubada do veto. O consultor também colocou a AMIG a disposição para ajudar “tecnicamente” o governo, caso alguma medida sobre o acontecido seja tomada.

RESPOSTA DA SEMAD ATÉ O MOMENTO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável começou o encaminhamento das demandas, junto a AMIG, e esclareceu os questionamentos.

Sobre os cursos de **capacitação da SEMAD**, para profissionais que ocuparão postos de cunho ambiental nas prefeituras, ficou decidido a realização de cursos mais aprofundados na atividade mineradora, que serão elaborados com sugestões pontuadas pela Associação.

O conteúdo tratará das principais demandas e dificuldades dos municípios, quanto ao licenciamento ambiental e regularização. Entre elas: a legislação envolvida, como funcionam os mecanismos de compensação e a atuação dos órgãos reguladores do Meio Ambiente. Também está e sendo considerado, o tema segurança e fiscalização de barragens.

A capacitação será permanente, de forma que, mesmo com trocas de gestões nas cidades, os funcionários estejam sempre aptos para ocuparem seus cargos. Essa atualização nos cursos está prevista para o segundo semestre de 2021, com a possibilidade de aulas online.

A respeito do **sistema de informações acessível para promover o licenciamento ambiental**, Marília Carvalho informou que atualmente já está disponível a parte de formalização e requerimentos através de um código fonte.



Será disponibilizado aos municípios um padrão técnico, informando o protocolo necessário para o licenciamento ambiental, o que ajudará no desenvolvimento de termos de referência municipais.

Em resposta a **aplicação das compensações ambientais e valorização do ecoturismo**, Antônio Malard, diretor geral do IEF, falou sobre a Lei da Mata Atlântica que permite agregar unidades de conservação municipais. Também citou compensação minerária, com grande possibilidade de regularização fundiária.

Ele ainda apresentou a intenção de publicar um decreto que permita à iniciativa privada adotar unidades de conservação. Antônio afirma que vem trabalhando para ofertar serviços melhores às unidades de conservação e, em consequência, melhorar o turismo.

Sobre um **plano de comunicação mais eficiente**, Marília Carvalho propôs uma remodelagem do site da SEMAD para tornar o processo de licenciamento ambiental mais acessível, além de desenvolver uma forma de dar visibilidade a todas as etapas desse processo e o informar que é necessário em cada uma.

Valquiria Moreira, assessora de comunicação da SEMAD, sugeriu oferecer, em seu planejamento de comunicação, um conteúdo específico para municípios mineradores. Também propôs, em comunicados quinzenais, inserir um tópico que sobre a atividade mineradora.

O pedido de **representação da AMIG nos diversos conselhos do Estado** foi considerado legítimo e a Secretaria pediu um tempo para pensar estratégias o assunto.

Com relação aos **vetos derrubados de Zema**, Marília respondeu que alguns vetos permanecem. Sobre o que não foi mantido a SEMAD avaliará os impactos.



ACOMPANHE A AMIG !



@amig_brasil



@MG_AMIG



amig.org.br



facebook.com/AssociacaoMunicipios
Mineradores

